



2787
CMU 002707 LEI 13/12/2023 12:41

REQUERIMENTO nº 860/2023

Requer informações sobre a LEI N.º 5.451 – de 29 de setembro de 2022 que Institui a Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil e a Semana Municipal de Combate à Obesidade Infantil no Município de Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

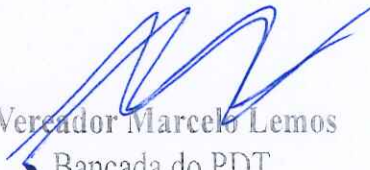
- a) Qual a estratégia foi elaborada para aplicar a referida lei no Município?
- b) Quais ações da referida lei já foram executadas no Município?

JUSTIFICATIVA

A finalidade da LEI N.º 5.451 que Institui a Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil e a Semana Municipal de Combate à Obesidade Infantil no Município de Uruguaiana, tem como objetivo implementar ações eficazes para a redução de peso, o combate a obesidade infantil, e a obesidade mórbida.

Diante disso, solicitamos informações para saber quais medidas estão sendo tomadas por parte do Poder Executivo para implementação da Lei, que visa reduzir os danos causados pela obesidade infantil.

Uruguaiana, 13 de dezembro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT